



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 20/02/2018  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº. 07/2018

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, que determine ao setor competente da municipalidade, a colocação de conservas permanentes para a manutenção de todas as estradas municipais, como era feito antigamente.

### Justificativa

Justifica-se a presente indicação visto que as estradas municipais estão todas sem manutenção. Com a colocação de um conserva para cada estrada, esses problemas poderão ser solucionados.

Vale ressaltar, que poderia ser adequado um Agente de Serviços Gerais de cada Bairro para efetuar o serviço de conserva nos próprios Bairros, sem precisarem se deslocar para efetuar serviços em outras localidades.

Certo do pronto atendimento à minha solicitação, visto ser a mesma de fácil resolução, de antemão agradeço em nome dos moradores dos Bairros

Sala de Sessões, 20 de Fevereiro de 2018.

Jesuel Donizete Alpi  
Vereador